

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 FIRMADO EM 14.02.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Parã, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 9405, com sede na Rua Rusolino Ferreira Guimaraes, nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, na cidade de Rio Verde/GO, Tel: (64)2101-500/5502, site: www.volus.com.br, email: antonio@brasilcard.com.br, neste ato, representada pelo Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1.588.820, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 370.406.181-68, residente e domiciliado no endereço ACNO 01, Avenida JK 103 Norte, Lt. 36, Salas 103-107, Centro, CEP 77.001-014, Palmas/TO, telefone (63) 2111-00558, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2019, CUJO OBJETO É** *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios, lavagem, serviços de borracharia, bem como outros materiais quando necessário transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, com sistema informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, através de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a todos os veículos que compõem a frota da Fundação UnirG e/ou estejam comprovadamente a serviço desta I.E.S.”*, FIRMADO EM 14.02.2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº **2018.02.049105**, Parecer Jurídico nº 044/2020 favorável ao presente termo, às fls. 366 a 367, Despacho da Presidência da Fundação UnirG sob o nº 135/2020 fls.369, o qual motiva a despesa, Despacho nº 12/2020 do Controle Interno fls. 400, para proceder com a lavratura deste documento e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira - “Da Vigência” do Contrato Administrativo nº 010/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 14.02.2020 a 14.02.2021, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Carta de Concordância apresentada pela CONTRATADA, às fls.318 do Processo Administrativo n. 2018.02.049105, volume II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


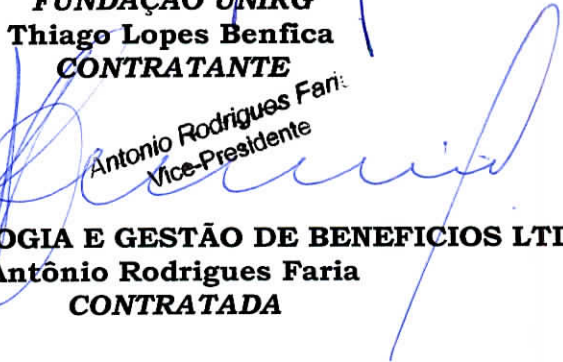
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 10 de fevereiro de 2020.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE

Antonio Rodrigues Faria
Vice-Presidente

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Antônio Rodrigues Faria
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Adelina Teles Falha **CPF** 951.565.771-72
- 2 Bemilhonem **CPF** 401.924.821-49